

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 03/06/2026 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 170
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.516, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal [fnns.saude.gov.br](https://portalfns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
AL	CAPELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000803887202600	1.000.000,00	50410001	300.000,00	1030251182E900001	2719126	300.000,00
					50410001	700.000,00	1030251182E900001	2719126	700.000,00
AL	MACEIO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000809532202600	20.000.000,00	50410001	20.000.000,00	1030251182E900001	5582016	20.000.000,00
AM	TAPAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAPAUA	36000786570202600	1.000.000,00	60060002	300.000,00	1030251182E900001	7221878	300.000,00
					60060002	700.000,00	1030251182E900001	7221878	700.000,00
BA	CAMACARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACARI	36000811979202600	2.083.006,00	50410001	783.006,00	1030251182E900001	6410413	783.006,00
					50410001	1.300.000,00	1030251182E900001	6410413	1.300.000,00
BA	JACOBINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACOBINA	36000811967202600	500.010,00	50410001	500.010,00	1030251182E900001	6360246	500.010,00
BA	JUAZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000809159202600	3.000.000,00	50410001	3.000.000,00	1030251182E900001	6776302	3.000.000,00
BA	JUSSARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000811205202600	952.793,00	50410001	952.793,00	1030251182E900001	6586481	952.793,00
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000812138202600	14.857.307,00	60060002	14.857.307,00	1030251182E900001	6385907	14.857.307,00
CE	IGUATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATU	36000812010202600	1.300.000,00	50410001	1.300.000,00	1030251182E900001	6452205	1.300.000,00
ES	SANTA TERESA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA	36000805602202600	200.000,00	50410001	200.000,00	1030251182E900001	2532190	200.000,00
GO	AURILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA	36000806717202600	94.000,00	50410001	94.000,00	1030251182E900001	6542204	94.000,00
GO	LUZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000810205202600	600.000,00	50410001	600.000,00	1030251182E900001	6463819	600.000,00
MA	ZE DOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZE DOCA	36000812057202600	1.300.000,00	50410001	500.000,00	1030251182E900001	6351980	500.000,00
					50410001	800.000,00	1030251182E900001	6351980	800.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000812024202600	200.070,00	50410001	200.070,00	1030251182E900001	4034236	200.070,00
MG	ITABIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABIRINHA	36000810056202600	900.000,00	50410001	900.000,00	1030251182E900001	6559530	900.000,00
MG	JOAO PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	36000812035202600	600.000,00	50410001	180.000,00	1030251182E900001	2118270	180.000,00
					50410001	420.000,00	1030251182E900001	2118270	420.000,00
MG	MANTENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000811922202600	300.000,00	50410001	300.000,00	1030251182E900001	2099209	300.000,00
MG	MINAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000812003202600	1.000.000,00	50410001	1.000.000,00	1030251182E900001	2134268	1.000.000,00

MG	PONTE NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE NOVA	36000805946202600	50.000,00	50410001	50.000,00	1030251182E900001	2216663	50.000,00
MG	SENADOR FIRMINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR FIRMINO	36000811559202600	201.234,00	50410001 50410001	100.000,00 101.234,00	1030251182E900001 1030251182E900001	6567789 6567789	100.000,00 101.234,00
MG	VARGINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000809122202600	300.000,00	50410001	300.000,00	1030251182E900001	6513999	300.000,00
MT	CANARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANARANA	36000809441202600	1.837.238,00	50410001	1.837.238,00	1030251182E900001	6611583	1.837.238,00
PB	QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000802053202600	3.000.000,00	50410001	3.000.000,00	1030251182E900001	4016874	3.000.000,00
PE	ITAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	36000809221202600	168.413,00	50410001	168.413,00	1030251182E900001	6396720	168.413,00
PE	ITAQUITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUITINGA	36000808779202600	750.000,00	50410001	750.000,00	1030251182E900001	6541763	750.000,00
PE	SAO LOURENCO DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000810608202600	2.499.000,00	50410001 50410001	749.700,00 1.749.300,00	1030251182E900001 1030251182E900001	6563694 6563694	749.700,00 1.749.300,00
PI	RIO GRANDE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE DO PIAUI	36000809095202600	417.379,00	50410001 50410001	200.000,00 217.379,00	1030251182E900001 1030251182E900001	7923589 7923589	200.000,00 217.379,00
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000812059202600	2.736.180,00	50410001	2.736.180,00	1030251182E900001	2579324	2.736.180,00
RJ	PARAIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	36000811825202600	985.365,00	50410001	985.365,00	1030251182E900001	2276127	985.365,00
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000811397202600	2.000.000,00	50410001	2.000.000,00	1030251182E900001	6385028	2.000.000,00
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000808391202600	300.000,00	50410001	300.000,00	1030251182E900001	6530966	300.000,00
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	36000811983202600	500.000,00	50410001	500.000,00	1030251182E900001	6361803	500.000,00
RS	NOVO HAMBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000809819202600	550.000,00	50410001 50410001	150.000,00 400.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	6368883 6368883	150.000,00 400.000,00
RS	PIRATINI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000811180202600	150.000,00	50410001 50410001	45.000,00 105.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	6703690 6703690	45.000,00 105.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000800517202600	200.000,00	60060002 60060002	60.000,00 140.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2244314 2244314	60.000,00 140.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000800591202600	200.000,00	60060002 60060002	60.000,00 140.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2249502 2249502	60.000,00 140.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000800596202600	200.000,00	60060002 60060002	60.000,00 140.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2227746 2227746	60.000,00 140.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000803712202600	200.000,00	50410001 50410001	60.000,00 140.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2235323 2235323	60.000,00 140.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000803733202600	100.000,00	50410001 50410001	30.000,00 70.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2232154 2232154	30.000,00 70.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000803794202600	100.000,00	50410001 50410001	30.000,00 70.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2228726 2228726	30.000,00 70.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000805556202600	109.000,00	50410001 50410001	32.700,00 76.300,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2707608 2707608	32.700,00 76.300,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000805629202600	400.000,00	50410001 50410001	120.000,00 280.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2248204 2248204	120.000,00 280.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000808076202600	100.000,00	50410001 50410001	30.000,00 70.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2792974 2792974	30.000,00 70.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000808077202600	100.000,00	50410001 50410001	30.000,00 70.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2257564 2257564	30.000,00 70.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000808082202600	200.000,00	50410001 50410001	60.000,00 140.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2261065 2261065	60.000,00 140.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000798792202600	500.000,00	60060002	500.000,00	1030251182E900001	2082926	500.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000802007202600	400.000,00	60060002	400.000,00	1030251182E900001	2082926	400.000,00
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	36000806811202600	1.600.000,00	50410001	1.600.000,00	1030251182E900001	2047683	1.600.000,00
SP	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000803687202600	500.000,00	50410001	500.000,00	1030251182E900001	6760317	500.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000811805202600	250.000,00	50410001	250.000,00	1030251182E900001	5967686	250.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000811883202600	500.000,00	50410001	500.000,00	1030251182E900001	5967686	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000811870202600	200.000,00	50410001	200.000,00	1030251182E900001	3297519	200.000,00
TO	COLINAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000804546202600	1.000.000,00	50410001	1.000.000,00	1030251182E900001	6415784	1.000.000,00

TOTAL	53 PROPOSTAS	73.190.995,00					
-------	--------------	---------------	--	--	--	--	--